



ANO VI – Nº 836 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 16 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2015.

AVISO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 04 de Agosto de 2015 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16 de Julho de 2015. CPL/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CRACHÁS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CESARIO DOS SANTOS NETO - ME - CNPJ 11.979.978/0001-63 apresentou tempestivamente a documentação exigida no Item 6: Subitem 6.2.2: “b” do edital, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. Diante da apresentação fica confirmada a empresa CESARIO DOS SANTOS NETO - ME - CNPJ 11.979.978/0001-63 como vencedora e habilitada do certame. Macaíba/RN, 16/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa SINLARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.621.352/0001-76 para apresentação do documento exigido no Item 6: Subitem 6.2.2: “b” do edital, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. Macaíba/RN, 16/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO o destinatário abaixo, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 40/2015, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2015/SFU-068, em trâmite na Secretaria Muni-

cipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é a apuração de ocupação indevida da Área Verde “F”, do Loteamento Horizontes; e para, querendo, oferecer DEFESA RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 04/05/2015. Qualificação do Autuado: Nome: INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA.; CNPJ Nº: 06.077.738/0001-33; Endereço: Rod BR 406, Lotes 05, 06, 07 e 08, do Loteamento Vila Paraíso, São Gonçalo do Amarante/RN; Designação do local: Nome: Incorporadora Novo Horizonte Ltda.; Endereço: Área Verde F, do Loteamento Horizontes, CEP 59280-000; Dispositivos Infringidos: Por considerar ilegal a Carta de Aforamento, fica autuado a empresa Novo Horizonte Ltda. pela ocupação indevida da área pública, situada na Área Verde F, do Loteamento Horizontes, através de cercamento da área em questão. Sendo um loteamento aprovado e registrado sob a matrícula nº 5651. O autuado está descumprindo o artigo 164 da Lei Orgânica do Município, onde é vedada a apropriação indevida ou por doação dos poderes municipais de área urbana destinada à área verde ou outra função social a terceiros; Penalidades: Desocupação da área pública, com inteligência no artigo 64, da Lei Orgânica do Município. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Não entregue – não existe sede no endereço do contrato social e no endereço dos sócios, mudaram-se. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 15 de julho de 2015. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de construção de duas quadras de futebol society e duas quadras de tênis na vila olímpica no Município de Macaíba/RN. Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2014. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONS-

TRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato destinado construção da passarela adjacente a ponte sobre o rio Jundiá da rua Nair de Andrade Mesquita e mobilidade urbana do trecho “Pernambquinho” no Município de Macaíba/RN, por mais 150(cento e cinquenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 007/2014. Modalidade: Tomada de Preços. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratada.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

Espaço não Utilizado